



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0153/2010

Em 29 de janeiro de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 1399/09  
VEREADOR ALUISIO BRAZ

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO NAPELOSO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em atenção à solicitação formulada por meio da **Indicação nº 1399/09** e **Ofício 157/09**, ambos de autoria do Vereador **ALUISIO BRAZ**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, conforme manifestação do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE, a individualização de medição de consumo de água em condomínios verticais particulares, compete ao próprio condomínio do conjunto, mediante a contratação de profissional para a elaboração de projeto hidráulico, ligações individuais para cada apartamento e instalação de caixas padrão para proteção dos hidrômetros.

Oportuno salientar, que o Departamento executa esses serviços somente em conjuntos populares de interesse social.

Colocando-nos a disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
- Prefeito Municipal -